



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS**

TRABALHO E TRANSPARÊNCIA

Portaria nº. 08/2023

“DESIGNA A FUNÇÃO DE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS A SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Presidente da Câmara Municipal de Três Ranchos, Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta casa de leis;

Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor **DÊNIS JÚNIOR DA SILVA**, portador do CPF nº 879795861-15, para juntamente responder como Gestor de Controle Interno desta Câmara Municipal, designado através da portaria nº 02/2023, para exercer a função de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO** desta casa de leis.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Três Ranchos, Estado de Goiás, em 12 de Janeiro de 2023.

José Carlos Bernardes
Presidente da Câmara
Municipal de Três Ranchos-Go.



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS**

TRABALHO E TRANSPARÊNCIA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Esta portaria foi publicada aos 12 dias do mês de janeiro de 2023, no placar da Câmara Municipal De Três Ranchos, e no site oficial Câmara Municipal De Três Ranchos, <https://www.camaratresranchos.go.gov.br/>

Três Ranchos, 12 de janeiro de 2023.

**DIVANO PEREIRA MUNDIM
1º SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA**